



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL PMI/CERSP/PSS/SEMUSA N.º 04/2013**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA**, Senhor **JAISON CARDOSO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento dos empregos públicos temporários existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura, conforme Lei n.º 1.144, de 29 de abril de 1991 e as Leis Complementares n.º 3.135, de 25 de julho de 2007; 3.330, de 30 de abril de 2008; 3.436, de 22 de janeiro de 2009, e por recomendação da Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal – CERSP, **HOMOLOGA** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto do EDITAL PMI/CERSP/PSS/SEMUSA N.º 04/2013. Determina, por sua vez, a publicação no órgão oficial, no site da Prefeitura Municipal de Imbituba, no DOM – Diário Oficial dos Municípios, e ainda, em jornal de circulação diária no Município, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Imbituba, 31 de julho de 2013.

**Jaison Cardoso de Souza**  
Prefeito Municipal